

Introdução:

Nesta versão, foi implementado a aba Plano de Saúde e Fixos no cadastro do Sócio.

Distinção entre os valores Assistência Médica Sócio:

Para atender a demanda do e-Social, a Copan separou os valores pagos sobre Assistência Médica, afim de que os eventos pares que formam os totalizadores de INSS/FGTS/IRRF não tenham divergências, principalmente para o imposto de renda, evento S1210.

Será necessário seguir o mesmo procedimento já existente para funcionário. Deve – se criar um evento de assistencia médica (titular/dependentes) e vincular dentro do cadastro de ambos, a operadora de saúde, o evento criado e o valor fixo do desconto de assist. médica.

- Cadastro>Dependentes>Sócio

- Cadastro>Sócio

No cadastro de Sócio, deverá ser informado o evento para desconto na aba Fixos e na aba Plano de Saúde.

Caso haja co-participação, deverá lançar em: Sócio> digitar variáveis e clicar com o lado direito do mouse

Código	Descricao
702	Assistência Médica

Dependentes do plano de saúde...

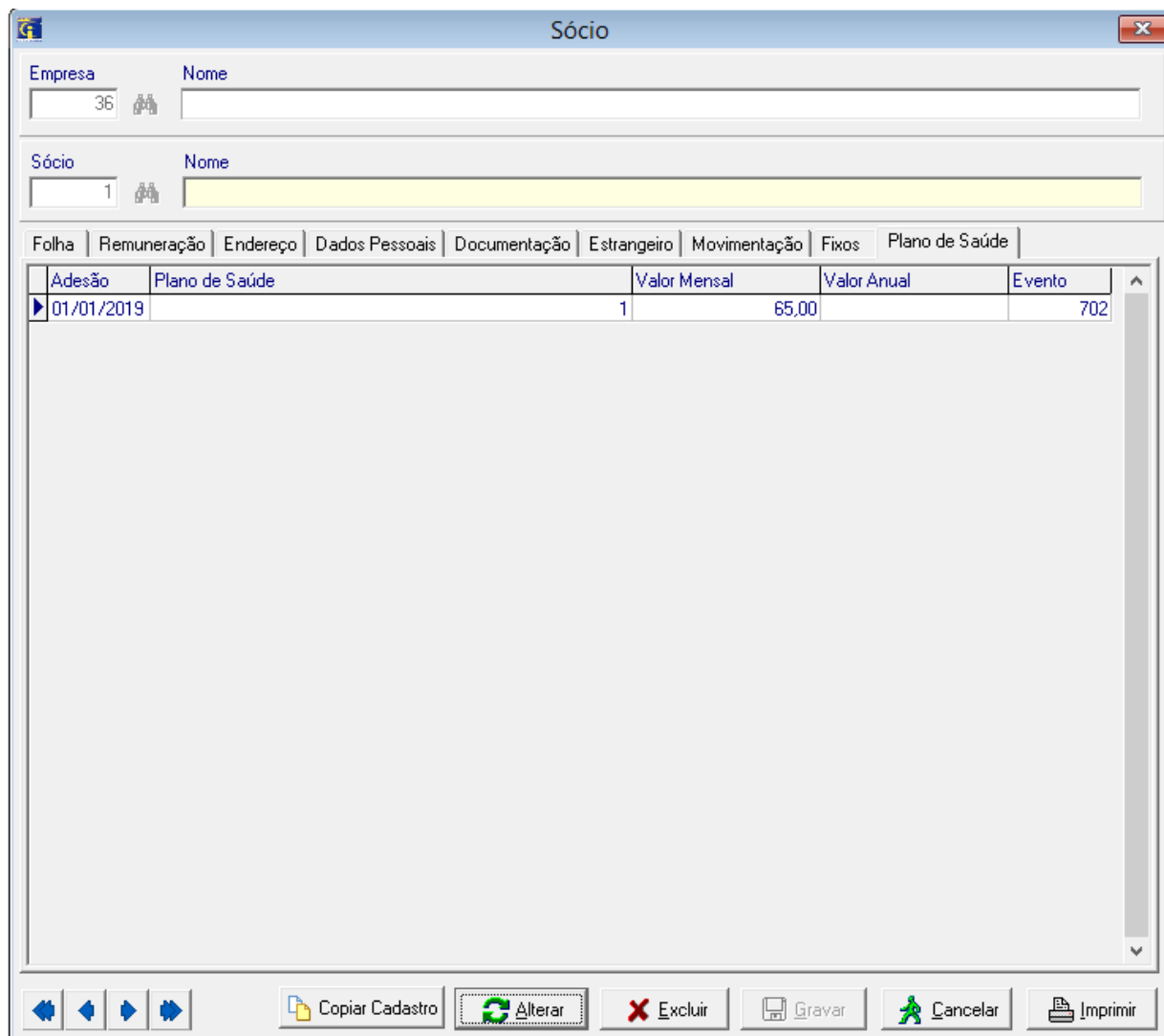
Veja o passo a passo:



No cadastro de eventos, será criado ou utilizado um evento de desconto para controle dos lançamentos, importante vincular a rubrica 9219, do contrário o cálculo não funcionará.

No cadastro do Sócio, será incluso o valor do desconto do titular:

O evento será cadastrado na aba Plano de Saúde, afim de controlar o valor descontado com referência ao titular do convênio

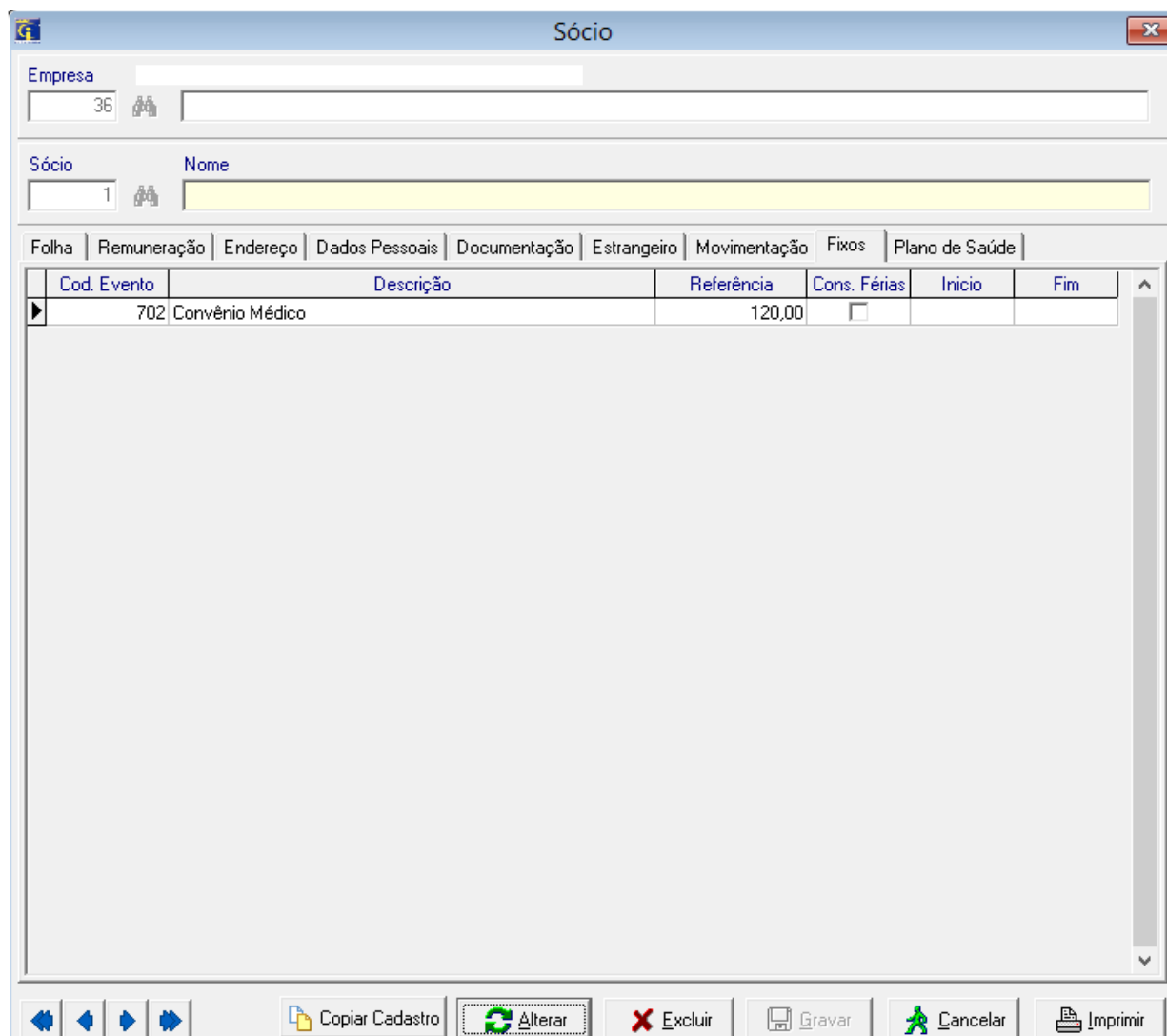


The screenshot shows a software window titled "Sócio" with several tabs: "Folha", "Remuneração", "Endereço", "Dados Pessoais", "Documentação", "Estrangeiro", "Movimentação", "Fixos", and "Plano de Saúde". The "Plano de Saúde" tab is active, displaying a table with the following data:

Adesão	Plano de Saúde	Valor Mensal	Valor Anual	Evento
▶ 01/01/2019		1	65,00	702

At the bottom of the window, there is a toolbar with the following buttons: "Copiar Cadastro", "Alterar", "Excluir", "Gravar", "Cancelar", and "Imprimir".

Para desconto em Folha, continua a rotina de desconto Fixo, informando o evento na Aba Fixos



The screenshot shows a software window titled "Sócio" with a menu bar containing: Empresa, Remuneração, Endereço, Dados Pessoais, Documentação, Estrangeiro, Movimentação, Fixos, and Plano de Saúde. Below the menu bar is a table with the following data:

Cod. Evento	Descrição	Referência	Cons. Férias	Início	Fim
702	Convênio Médico	120,00	<input type="checkbox"/>		

At the bottom of the window, there is a toolbar with buttons: Copiar Cadastro, Alterar, Excluir, Gravar, Cancelar, and Imprimir.

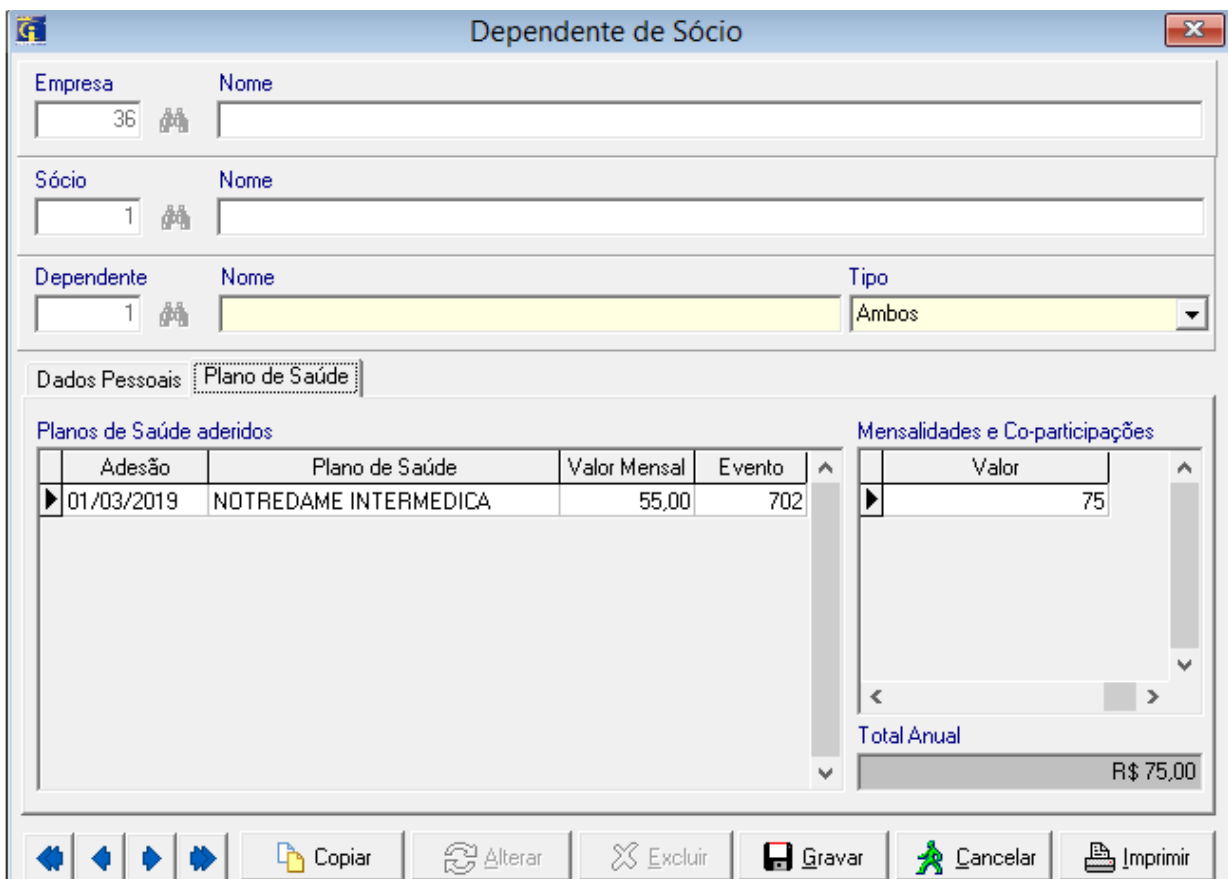
***ao cadastrar o valor do titular na aba Plano de Saúde e o valor dos Dependentes em Cadastro>Dependentes>Sócio, os valores somam para desconto automaticamente na Aba Fixos, em Cadastro do Funcionário desde que, seja usado o mesmo evento.*

Para cadastro dos valores de desconto aos dependentes, deve lançar em:

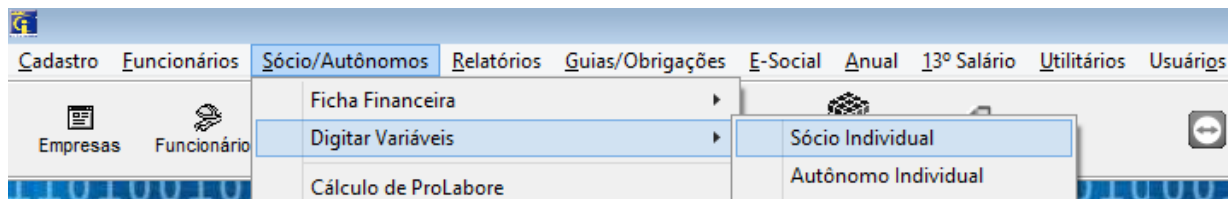


Após cadastro na Aba Dados Pessoais, na Aba Plano de Saúde será informado o tipo de plano de saúde, o valor mensal a ser descontado e o evento.

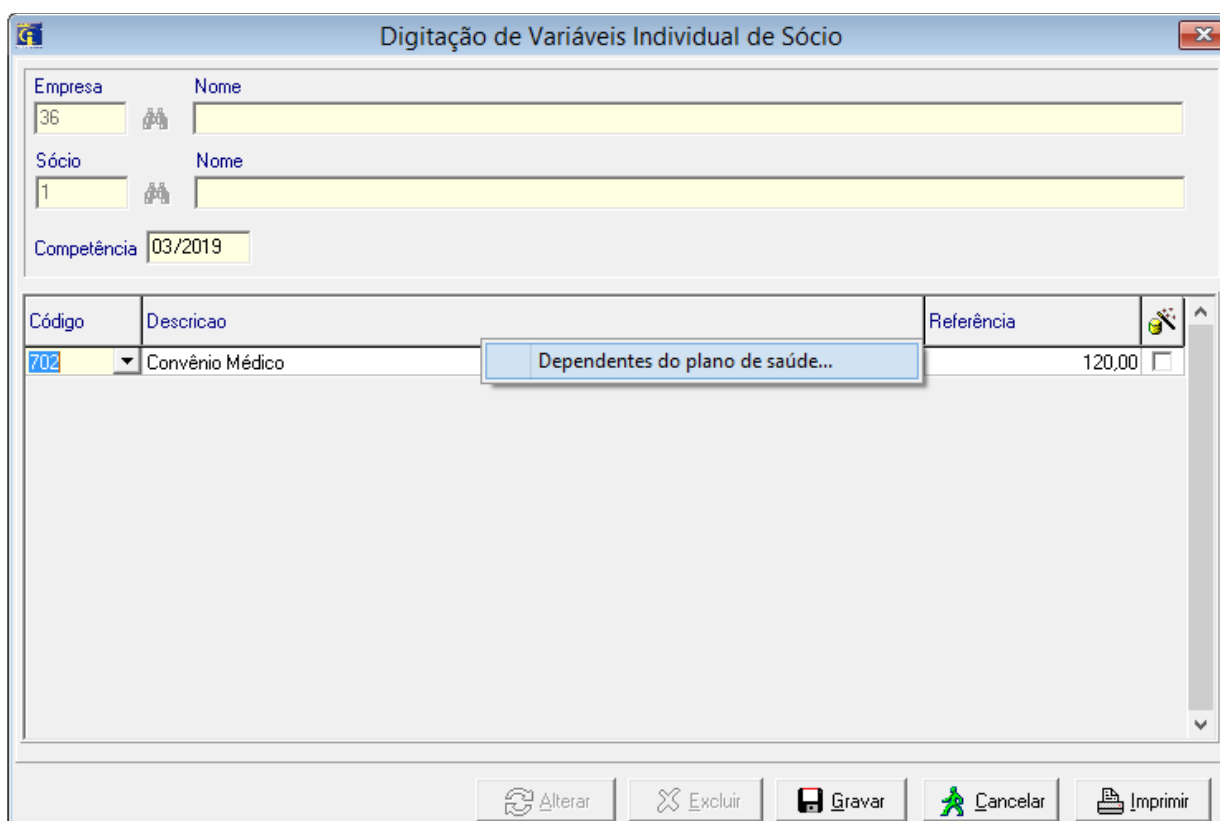
Na opção "Mensalidades e Co-participações" demonstra o valor total de desconto referente ao dependente selecionado (mensalidade + Co-Participações)



Caso o titular ou dependente tenha uma co-participação decorrente ao uso do convênio, poderá ser lançado pontualmente ao mês de fechamento em:



Será efetuado o lançamento da co-participação no mesmo evento utilizado para controle da assistência médica. Clicando com o mouse com o lado direito, abre a janela de cadastro "Dependentes do Plano de Saúde"



Será identificado, a quem se refere a co-participação para lançamento do valor

Nome	Nascimento	CPF	Adesão do Plano	Plano de Saúde	Registro ANS	Mensalidade	Coparticipação
	25/05/1980		01/01/2019	NOTREDAME INTERME	359017	65,00	0,00
▶ TESTE FILHO	22/02/2007		01/03/2019	NOTREDAME INTERME	359017	55,00	20,00

Na tela principal, será demonstrado o valor total do desconto no mês

Código	Descrição	Referência
702	Convênio Médico	140,00

No cálculo da Folha de pagamento, será demonstrado separadamente os valores

Atenção: ao calcular a Folha de Pagamento Pró-Labore do mês, o sistema, por medida de segurança, perguntará se não há valores vinculados ao evento utilizado para a assistência médica, pois quebrará os valores em variáveis demonstrando melhor na ficha financeira. Neste aviso, tem a opção de abortar o cálculo caso seja necessário trocar o evento utilizado.

Recibo de Pro-Labore

Competência 3 /2019
Pagamento 31/03/2019

Seleção por Intervalo Seleção por Lote

Empresa
Sócio
Código Custo

Todos 999.999

Calcular também as obras das construtoras/Contratadas

Empresa
Sócio

Calcular Cancelar

Aviso

Evento 702 já cadastrado.
Deseja substituir o valor já existente pelo valor de variáveis?

Sim Não

Após o cálculo, temos

Cadastro Funcionários **Sócio/Autônomos** Relatórios Guias/Obrigações E-Social Anual 13º Salário Utilitários Usuários

Empresas Funcionário

Ficha Financeira
Digitar Variáveis
Cálculo de ProLabore
Cálculo de Pagamento de Autônomo
Emitir Recibo de ProLabore
Emitir Recibo de Autônomo
Folha de ProLabore
Folha de Autônomos
Transferência de Autônomos

Sócio
Autônomo

Ficha Financeira de ProL labore

Empresa 36 Nome
Sócio 1 Nome

Admissão 11/10/2011 Demissão / /

Visualização
 Por Competência Competência 03 /2019
 Por Evento

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
10	Pro-labore		30,00	R\$ 5.839,45
500	Inss		11,00	R\$ 642,34
510	Irrf		27,50	R\$ 559,85
605	Co-participação Assist Médica		0,00	R\$ 20,00
702	Convênio Médico		0,00	R\$ 120,00

Pagamento 31/03/2019

Total Líquido R\$ 4.497,26
 Total Proventos R\$ 5.839,45
 Total Descontos R\$ 1.342,19

Salário Base R\$ 5839,45 Base FGTS R\$ 0,00 Base IRRF R\$ 5197,11
 Base INSS R\$ 5839,45 FGTS MES R\$ 0,00 Ded. Depend. R\$ 379,18

Alterar Excluir Gravar Cancelar Imprimir

Apesar da co-participação ter sido calculada no mesmo evento utilizado desde o início deste processo, o resultante sairá padrão no evento 605. Caso, já utilize esta posição para cálculo de outra rotina, sugerimos que, mude de evento, pois o evento 605 está parametrizado a partir desta versão como rotina sistêmica e sobreporá qualquer outro valor vinculado a ele.

Para a DIRF não mudará nada, pois o evento onde houve os lançamentos dos valores de assistência média não alterou a rotina e somará todos os valores pagos, separando a co-participação.

Para o E-Social, não muda a rotina, apenas a distinção dos valores demonstrados no S-1200 Remuneração e S-1210 Rendimentos.